

Sigla	TRT 14ª REGIÃO
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Autoridade Máxima	MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mês de Referência (MM/AAAA)	10/2008
Data da Publicação	30/03/10

ANEXO I

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	despesas com pessoal ativo	9.322.054,07
b	despesas com pessoal inativo e pensões	1.645.245,74
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	1.700.957,74
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	37.922,49
	TOTAL	12.706.180,04

Inciso II – Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	0,00
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	334.853,75
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	17.277,75
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	611.590,77
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	59.053,50
f	Passagens e despesas com locomoção	11.189,84
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	44.518,51
h	aluguel de imóveis	3.786,93
i	Serviços de água e esgoto	39.017,08
j	Serviços de energia elétrica	106.280,77
k	Serviços de telecomunicações	7.456,29
l	Serviços de comunicação em geral	31.631,38

m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	430,00
n	serviços de limpeza e conservação	78.670,65
o	serviços de vigilância armada e desarmada	0,00
p	Serviços de publicidade	0,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	24.846,40
r	Serviços de seleção e treinamento	5.100,00
s	Aquisição de material de expediente	0,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	3.572,50
u	aquisição de material bibliográfico	0,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	26.850,55
w	aquisição de gêneros alimentícios	15.195,10
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas “s” a “w”	24.396,01
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	271.096,58
	TOTAL	1.716.814,36

Inciso III – Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	131.430,64
	TOTAL	131.430,64

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00

b	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

Alínea	Categoria de Gasto	Valores (R\$ 1,00)
a	Pessoal e Encargos	0,00
b	Custeio	0,00
c	Investimentos	0,00
d	Inversões Financeiras	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso VI – Receitas

Alínea	Discriminação das Receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	Recursos a título de custas judiciais	94.413,63
b	Recursos a título de taxas judiciárias	1.813,76
c	Recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas*	1.498.652,17
	TOTAL	1.594.879,56

FONTES: Sistema Integrado de Administração do Governo Federal e Secretaria de Corregedoria do TRT 14ª Região.

OBSERVAÇÕES: * Refere-se à arrecadação previdenciária (INSS) e tributária (imposto de renda), bem como a valores arrecadados decorrente de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT